



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 292 - BERTIOGA/SP - 15 DE MARÇO DE 2008 - Distribuição Gratuita

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### PORTARIA Nº 45, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

*“Transfere a servidora Ariane Duarte Pinheiro da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SU para a Secretaria de Administração e Finanças - SA.”*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento dos servidores entre os órgãos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **ARIANE DUARTE PINHEIRO**, Desenhista, Registro Funcional nº 502, da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SU, para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de março de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 46, DE 14 DE MARÇO DE 2008

*“Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Sabrina dos Santos Crescini Amorim.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 2008, publicado no Boletim Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CESSAR, a partir de 29 de fevereiro de 2008, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, da servidora **SABRINA DOS SANTOS CRESCINI AMORIM**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1257, com fundamento legal no artigo 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 29 de fevereiro de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de março de 2008

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 47, DE 14 DE MARÇO DE 2008

*“Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Elizangela da Silva Ribeiro.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 2008, publicado no Boletim Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CESSAR, a partir de 29 de fevereiro de 2008, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, da servidora **ELIZANGELA DA SILVA RIBEIRO**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1168, com fundamento legal no artigo 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 29 de fevereiro de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de março de 2008. (PA nº 3606/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2008

*“Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Marizete Otero Quintelha.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 2008, publicado no Boletim Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CESSAR, a partir de 3 de março de 2008, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, da servidora **MARIZETE OTERO QUINTELHA**, Crecheira/Pagem feminino, Registro Funcional nº 1090, com fundamento legal no artigo 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 3 de março de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de março de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2008

*“Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Marli Pinha da Mota Macedo.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 2008, publicado no Boletim Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CESSAR, a partir de 3 de março de 2008, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, da servidora **MARLI PINHA DA MOTA MACEDO**, Professor Adjunto, Registro Funcional nº 1933, com fundamento legal no artigo 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 3 de março de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de março de 2008

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2008

*“Readapta o servidor Altomir dos Santos Siqueira no cargo de Motorista.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Médico do Trabalho e os especialistas responsáveis pela avaliação do servidor Altomir dos Santos Siqueira concluíram pela sua readaptação, conforme disposto no processo administrativo nº 4383/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** READAPTAR, a partir desta data, o servidor **ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA**, Motorista, Registro Funcional nº 956, restringindo suas atribuições do cargo de Motorista para exercer função inerente ao cargo de Telefonista como atendente do telefone 192 junto à Unidade Hospitalar Mista do Município de Bertiooga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo único.** O servidor terá de retornar periodicamente a cada 3 (três) meses à Medicina do Trabalho para uma completa avaliação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de março de 2008

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 51 DE 14 DE MARÇO DE 2008

*“Nomeia a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal do Idoso.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear uma Comissão de Cadastramento e Eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso criado pela Lei Municipal nº 312, de 9 de outubro de 1998, bem como o término do mandato dos membros atuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, com fundamento legal no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 312, de 9 de outubro de 1998, para compor a COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, os seguintes servidores:

ANDREAMANZONI FARIAS

ANA MARIA REZENDE

ROSANGELA FALATO

**Parágrafo único.** Compete à Comissão de Cadastramento e Eleição realizar as providências necessárias a fim de que sejam indicados os representantes que irão compor o Conselho Municipal do Idoso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de março de 2008

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 803, DE 14 DE MARÇO DE 2008

**“Altera o inciso I, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 396, de 13 de setembro de 2000 e dá outras providências.”**

Autor: **Dr. Lairton Gomes Goulart** – Prefeito do Município  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterado a alínea “a”, do inciso I, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 396, de 13 de setembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º.....**

I – Poder Público

a) 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal;”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “b”, do inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal 396/00.

Bertiooga, 14 de março de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/03/08 À 14/03/08

**PROCESSOS 50044/90 – JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS.**, Expeça-e a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **04686/07 – GERALDO SOARES SANTOS, 7886/03 – LUIZ CARLOS LOURENÇO DE ALMEIDA, 00730/07 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA, 08363/03 – VALDELEINA FELÍCIO JACINTO**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **03316/00 – MÁRCIO EDUARDO SCHNEIDER (PET.542), 13078/96 – EDUARDO MIGLIORINI (PET.561), 10958/96 – DOUGLAS GODOY RICA (PET.531)**, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **6663/02 – SEFI (SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO E MELLO), 50526/89 – GIANFRANCO FAVALE, 09491/00 – DAGOBERTO CIPRIANO DE JESUS OLIVA, 07725/04 – FRANCISCO MARQUES DAS**

**NEVES**, Arquite-se assunto solucionado., **11695/96 – MARCOS QUINTANA (PET.557), 52197/88 – ANTONIO LEITE DE SOUZA (PET.528), 8197/98 – EZIO CREPALDI (PET.564), 18738/97 – ANTONIO SERGIO CONTRI (PET.440), 35683/92 – LAERTE MASINI FILHO (PET.495), 50898/85 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS (PET.4147), 08158/96 – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES (PET.572)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para regularização da documentação., **04975/05 – PAULO DIAS DE ARAUJO E OUTRO (GUIA DE R.A.), 5315/00 – SIDNEY OSIRO (GUIA DE R.A.), 03910/93 – ANDRÉ CASSANTI FILHO (LHO(1446), 51326/90 – LIU CHIA MING (DIA 1604), 6508/03 – JOSÉ CARLOS HORACIO DA SILVA (GUIA DE R.A.), 2904/04 – SILVIO ROBERTO FERNANDES DE PETRICIONE (DIA-1559), 5349/05 – MARCEL RAMOS COSTA (DIA-847), 50248/90 – ETRÉEL EMPREEND. ASSOC. LTDA. (DIA-1438), 1296/99 – ARLINDO AUGUSTO ROSA (GUIA DE ISS), 5880/94 – ILDEFONSO CARDOSO RIBEIRO (DIA-1409), 09181/96 – JOSÉ APARECIDO CORSI (DIA 1606), 00733/05 – JURANDIR ALMEIDA DA SILVA (GUIA MULTA-DIA 1462), 01764/94 – HÉLIO JOSÉ DE CAMARGO (DIA 1149), 06922/02 – JOSÉ ESVANILDO DE OLIVEIRA (GUIA ISS + REN.ALVARÁ), 03890/01 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL (DIA 1413), 07623/02 – ROMEU CAVALCANTI (DIA 1142), 04080/06 – PAULO ROBERTO XAVIER MARTINEZ (DIA 1651)**, Correspondência devolvida., **02275/99 – MARIA ELIZABETE MANSANO CANELADA**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**Waldemar Cesar R. de Andrade**

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2008 - ARQUIVE-SE

**06725/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 08476/2001 - BARTOLOMEU LESSA SALES; 02455/2004 - ANALBERTO FROIS; 05495/2004 - LUIZ MALTEZ DA GUARDA; 00967/2005 - FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA; 22082/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08073/2005 - LUZIA MAROTA; 06164/2007 - PROCURADORIA GERAL; 50159/1986 - CLAUDIO PEREIRA; 53177/1988 - ELVIRA FAVILLA SARDELLI; 03554/1993 - RUBENS CARDOSO LOPES; 01405/1994 - RUBENS CARDOSO LOPES; 07265/1998 - PAULO HSU CHI TSUNG; 01311/2000 - MARIA OLIVEIRA ALVES BERTIOGA - ME; 07142/2000 - JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS; 09568/2000 - GEORGINA CARREIRA E OUTROS; 05554/2002 - EDILSON PIRES DE SOUZA; 05934/1994 - GABINETE DO PREFEITO; 01986/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04644/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00209/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL.**

**Eunice de Moraes Bergamini**

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga. Aditamento do prazo de vigência por mais um ano. Lei Municipal nº 445/01. Bertiooga, 18 de fevereiro de 2008. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Instituto Rocha Marmo de Ensino S/C Ltda. Aditamento do prazo de vigência por mais um ano. Decreto nº 1.186, de 30 de janeiro de 2007. Bertiooga, 13 de fevereiro de 2008. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município





